



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 369/2022-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 04). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 114/2021-GOINFRA (000023722393) - LOTE 04, SEM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 (000031928383 / 000031990259). **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** ACRESCER E SUPRIMIR AO OBJETO DO CONTRATO Nº 114/2021-GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000031792831), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO, E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DESPACHO Nº 3516/2022 - GOINFRA/DMA-06107, SEM REFLEXO FINANCEIRO, QUE PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, CONFORME SEGUE: **1) VALOR ACRESCIDO:** R\$ 7.692.438,37 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE À 24,97% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE; **2) VALOR SUPRIMIDO:** R\$ - 7.692.438,37 (SUPRESSÃO DE SETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE À - 24,97% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE. **PROCESSOS Nº 202100036010274 (PROC. DE CONTRATAÇÃO) E Nº 202200036000425 (PROC. DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 333203

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 370/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021-GOINFRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) CAMIONETES CABINE DUPLA - DIESEL, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO LOTE 13 DA REFERIDA ARP, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: 1) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 09/2021-GOINFRA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; 2) A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DISPOSTA NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 09/2021-GOINFRA, REQUISITADA ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 1166/2022 - GOINFRA/GI-GETRA-12393 (000034000009), NOS TERMOS A SEGUIR:

**ONDE SE LÊ:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ À AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, Nº 121, TÉRREO, SACOMÃ, SÃO PAULO, SÃO PAULO, CEP: 04.298-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.491.558/0001-42, TENDO COMO REPRESENTANTES LEGAIS ALEXANDRE SAMPAIO SILVA E PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, APENAS DENOMINADA CONTRATADA.

**LEIA-SE:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ À AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, Nº 121, TÉRREO, SACOMÃ, SÃO PAULO, SÃO PAULO, CEP: 04.298-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.491.558/0001-42, TENDO COMO REPRESENTANTES LEGAIS PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI, APENAS DENOMINADA CONTRATADA.

**DO VALOR:** R\$ 720.889,50 (SETECENTOS E VINTE MIL,

OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.2233.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.33.04, PARCIALMENTE EMPENHADA CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00014, DATADA DE 23/09/2022.

**PROCESSO Nº 202000036013207.**

Protocolo 333377

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 131/2022-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA. **CONTRATADA:** FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022,** RATIFICADA EM 15/09/2022, PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE (000033706653). **DO OBJETO:** EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA-FORA DE MATERIAIS PARA A BOA EXECUÇÃO DA OBRA, ATENDENDO AOS QUESITOS SOLICITADOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA, A SER IMPLANTADA NA CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE RESPEITO SEGURANÇA MÁXIMA - NÍVEL II - 300 VAGAS, NA CIDADE DE NOVO GAMA/GO. **DO VALOR:** R\$ 45.045,60 (QUARENTA E CINCO MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2022.316 04 122 1003 3.096 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.04, TENDO SIDO TOTALMENTE EMPENHADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00012, DATADA DE 22/09/2022. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANTE NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA (000030855406). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006812.**

Protocolo 333142

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO AERÓDROMO SITUADO NO MUNICÍPIO DE GOIÁS**, do tipo **menor preço**, relativo ao Processo [202000036004302](http://www.comprasnet.go.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caçara (BR-153, Km 3,5), CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054, ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 333325

**AVISO DE ADIAMENTO  
DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o **ADIAMENTO** da Concorrência nº 053/2022 - GOINFRA - que tem



como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO PRESIDIO NOVO GAMA, NESTE ESTADO** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo **SEI nº 202000036013074**, o qual se fez para adequação editalícia. A abertura fica marcada para as **09 horas do dia 03 de novembro de 2022**.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 333225

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 274/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação

oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de Setembro de 2022  
Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 333177

### NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionado abaixo relacionados, de que foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o encerramento definitivo da instância administrativa de julgamento da infração de trânsito abaixo especificada, nos termos do inciso II art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro.

De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão **apresentar DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, **até o dia 14/11/2022**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

| Ord | Condutor                      | Processo        | CNH         | UF CNH | Auto Infração | Órgão Atuador | Placa   | Artigo Infração                                                    | Data Infração |
|-----|-------------------------------|-----------------|-------------|--------|---------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1   | ABADIO DE SOUSA MATOS         | 212500000250293 | 04721424848 | GO     | A021364078    | DETRAN-GO     | HAI4181 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 10/02/2018    |
| 2   | ABDIAS DA SILVA LIMA NETO     | 212500000247403 | 06253213803 | GO     | T167490915    | PRF           | PRD5068 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 25/01/2019    |
| 3   | ABDO ALVES PIRES              | 212500000252083 | 03934366028 | GO     | A021927121    | GOINFRA - GO  | PUQ9991 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 29/04/2018    |
| 4   | ABEL PEREIRA DE SALES         | 212500000250856 | 01545448157 | GO     | A018449678    | DETRAN-GO     | KEK5973 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 20/04/2017    |
| 5   | ABNER ARANTES OLIVEIRA        | 212500000255380 | 06106389958 | GO     | A021441037    | DETRAN-GO     | NLI5026 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 06/07/2018    |
| 6   | ACACIO BISPO DOS SANTOS       | 212500000250006 | 05813441927 | GO     | T000906190    | GOINFRA - GO  | NLO0164 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 24/06/2020    |
| 7   | ACRISIO JOSE VILELA NETO      | 212500000256321 | 06304653132 | GO     | A018865337    | DETRAN-GO     | KEZ2796 | 05169 - 165.DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                     | 15/08/2018    |
| 8   | ADALTON GOMES DA SILVA        | 212500000256151 | 06141770340 | GO     | A018482091    | DETRAN-GO     | NWK3641 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 08/07/2017    |
| 9   | ADAHIR JOSE DA SILVA          | 212500000254550 | 02365970902 | TO     | A024745906    | DETRAN-GO     | JGI0207 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 18/08/2019    |
| 10  | ADAILSON FERNANDES DE FREITAS | 212500000247304 | 02964494430 | GO     | T171141687    | PRF           | NGX3360 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB INFLUENCIA SUBST ENTORP / DEPEND FIS/PSIQ | 03/03/2019    |
| 11  | ADAILTON MODESTO AMARAL       | 212500000249799 | 00660158800 | GO     | A022706441    | GOINFRA - GO  | ONW1493 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 10/07/2019    |
| 12  | ADAIR APARECIDO DE OLIVEIRA   | 212500000256457 | 03149575966 | GO     | A018956850    | DETRAN-GO     | NGE8469 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 07/08/2018    |
| 13  | ADAIR NARCISO DA SILVA        | 212500000249707 | 04962480056 | GO     | A021371095    | DETRAN-GO     | KEA9252 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 11/02/2018    |
| 14  | ADAIR PEREIRA DOS SANTOS      | 212500000251889 | 02037300927 | GO     | A021418017    | DETRAN-GO     | JGQ4130 | 07579 - 165-A.REC. TES./EX.CLI/PERI/PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P     | 21/04/2018    |
| 15  | ADAIR PEREIRA DOS SANTOS      | 212500000250930 | 04655126852 | GO     | A021329781    | DETRAN-GO     | JEG4175 | 05169 - 165. DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL                    | 01/03/2018    |